



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 4307, de 11 de novembro de 2025.**

**EMENTA:** ENQUADRA SERVIDORES PÚBLICOS EFTIVOS, DO MUNICIPIO DE MARILÂNDIA CONFORME A LEI 1.208/2015.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam enquadrados nos respectivos níveis, padrões e classes de vencimentos, os servidores relacionados na planilha em anexo a esta Portaria, efetivos do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Marilândia, nos termos do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Marilândia – ES – Lei nº 1.208, 27 de abril de 2015.

**Art. 2º**- Em conformidade com o artigo nº 70 da Lei nº 1.208/2015, aplicado em razão da omissão na Lei nº 1.208/2015, o servidor que entender que seu enquadramento tenha sido feito em desacordo com as normas da Lei poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de divulgação do enquadramento, dirigir ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, petição de revisão de seu enquadramento, devidamente fundamentada e protocolada.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 11 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*. Data: 11/11/2025 11:36:13

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 11/11/2025.

**Data de Publicação**

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*. Data: 11/11/2025 12:04:47

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 11/11/2025

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 11/11/2025

Gilmaria Passantun Pereira  
Gerente de Administração  
e Controle de Compras  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**Juliano Pereira**  
Chefe do Setor  
Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

007236/202



| C A R A G L O I / D E A S D P E C I          | O C U P A D A S           | A D M I S T R A T O | N I V E L | P A D R A O | S A L A R I O | PROGRESSÃO passagem do servidor de seu padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimento do cargo e da classe a que pertence, pelo critério de merecimento |   |  |                                     | PROMOÇÃO e a elevação do servidor estável para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira, pelo critério de merecimento |   |  | N I V E L | P A D R A O | S A L A R I O |
|--|---------------------------|---------------------|-----------|-------------|---------------|---|---|--|-------------------------------------|--|---|--|-----------|-------------|---------------|
|  |                           |                     |           |             |               | ter cumprido o estágio probatório   | 03 (três) anos de efetivo exercício no padrão de vencimento | 70% de pontos na média de suas últimas Avaliações Periódicas | Estar no efetivo exercício do cargo | Diploma ou Certificado de padrão de vencimento imediatamente superior  | 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo e na classe em que se encontra | 70% de pontos na média de suas últimas Avaliações Periódicas |           |             |               |
| ASSISTENTE DE SAÚDE MUNICIPAL - ODONTOLOGIA  | GABRYELA SERRANO VESHESKI | 26/10/2020          | XIV       | A           | R\$ 2.600,00  | OK  | OK  | OK   | OK                                  | X  | X   | X  | XV        | C           | R\$ 2.785,73  |
| ANALISTA DE GESTÃO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO | FÁBIO MALZE               | 13/05/2020          | XXV       | B           | R\$ 3.806,28  | OK  | OK  | OK   | OK                                  | OK   | X   | X  | XXVI      | C           | R\$ 4.017,89  |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO                      | MICHELE APARECIDA BRAVIM  | 13/03/2018          | III       | B           | R\$ 1.573,26  | OK  | OK  | OK   | OK                                  | OK   | X   | X  | IV        | C           | R\$ 1.660,72  |
|  | ELOISA NEITZL MAXIMIANO   | 17/11/2016          | III       | C           | R\$ 1.596,86  | OK  | OK  | OK   | OK                                  | OK   | X   | X  | IV        | D           | R\$ 1.685,63  |
| ENFERMEIRO /A                                | WEMERSON CUSTÓDIO         | 10/08/2016          | XIX       | D           | R\$ 3.492,57  | OK  | OK  | OK   | OK                                  | OK   | X   | X  | XX        | D           | R\$ 3.632,27  |
| MOTORISTA DE AMBULANCIA                      | ALMIR DRAGO               | 02/10/2017          | VII       | B           | R\$ 1.877,76  | OK  | OK  | OK   | OK                                  | X  | X   | X  | VII       | C           | R\$ 1.905,92  |